



Câmara Municipal de Guaiára **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaiára-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Presidente:- Jorge Domingos Talarico

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Morais.

1º Secretário:- José Mendonça.

Vereadores presentes: - Cecílio José Prates, Danilo Barbosa, Edvaldo Donizeti Morais, Elynês Salomão Antonelli, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaiára - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaiára. Em seguida, solicitou ao vereador Francisco de Sousa Lima e Elynês Salomão Antonelli que tomassem seus lugares no plenário e ato continuo os declarou empossados conforme juramento prestado, convocação e termo de posse já assinado na secretaria da Câmara. Após, o Sr. Presidente solicitou ao vereador Danilo Barbosa que tomasse lugar no Plenário, que ficasse de pé, com a mão direita estendida para prestar compromisso previsto no artigo 5º da Resolução N.º 34, de 24.11.2.004 (Regimento Interno), nos seguintes termos: PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS E DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICIPIO. Ato continuo o vereador Francisco de Sousa Lima disse “ ASSIM O PROMETO “, tendo em seguida o senhor presidente empossado o vereador Danilo Barbosa, conforme convocação e termo de posse já assinado na Secretaria da Câmara. Em seguida colocou em votação a Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaiára de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Também colocou em votação a Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaiára de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Após a votação das atas o Sr. Presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 197/2017, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que requer seja encaminhado ofício às emissoras de TV aberta Bandeirantes, SBT, Rede TV e para a ANATEL, solicitando informações. Não havendo nenhum vereador que desejou discuti-lo o mesmo foi automaticamente aprovado. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 207/2017, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer seja encaminhado Moção de Repúdio ao Museu de Arte Moderna de São Paulo. Não havendo nenhum vereador que desejou discuti-lo o mesmo foi



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

automaticamente aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do **EXPEDIENTE DO PREFEITO**: Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Executivo Municipal, que estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2018; Decretos 4.974/2017 a 4.978/2017; Lei Municipal nº 2.809 de 02 de outubro de 2017; Lei Municipal nº 2.808 de 29 de setembro de 2017; Lei Municipal nº 2.807 de 29 de setembro de 2017; Ofício nº 665/17 (Assunto: troca de anexos dos projetos de Lei do PPA 2018-2021 e LDO 2018); Ofício nº 663/17 (Repasse de Verbas); Ofício nº 633/17 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 178/17 e 179/17; Ofício nº 660/17 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 183/17 e 188/17; Ofício nº 632/17 (Assunto: Projeto de Lei 18); Ofício nº 631/17 (Assunto: Declaração de Bens Servidores/17); Ofício nº 637/17 (Assunto: Projeto de Lei nº 32/17); Ofício 659/2017 (Resposta ao Requerimento nº 192/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 662/2017 (Resposta ao Requerimento nº 183/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 657/2017 (Resposta ao Requerimento nº 179/2017 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício 622/2017 (Resposta ao Requerimento nº 191/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 626/2017 (Resposta ao Requerimento nº 184/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 627/2017 (Resposta ao Requerimento nº 187/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 628/2017 (Resposta ao Requerimento nº 189/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 629/2017 (Resposta ao Requerimento nº 190/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 630/2017 (Resposta ao Requerimento nº 171/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 620/2017 (Resposta ao Requerimento nº 185/2017 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício 636/2017 (Resposta ao Requerimento nº 186/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 673/2017 (Resposta ao Requerimento nº 188/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 672/2017 (Resposta ao Requerimento nº 194/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 133/2017 do Deáguas (Assunto: Envio de Balancetes setembro/2017); Ofício 132/2017 do Deáguas (Assunto: Envio de documento); **EXPEDIENTE DE OUTROS**: Ofício 846/40/17 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente o mês de setembro de 2017; Ofício protocolado pela ARTESP em resposta a Ofício Especial da Câmara Municipal de Guaíra; Ofício do Conselho Tutelar (Assunto: Comunicação de novos números telefônicos); Convite do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal; Convite da Assembleia Legislativa para Audiência Pública Orçamento 2018; **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: Projeto de Lei nº 08, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.759/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano). Indicação nº 412/17, de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 413/17, de autoria da vereadora Maria



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 414/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 415/17, ambas de autoria do vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 416/17, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Requerimentos nº 193/17 e 194/17, ambos de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 197, de autoria do vereador Caio César Augusto; Requerimento nº 199, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 200/17, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 201, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 202, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 203, de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferido e encaminhado; Requerimento nº 204, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 205, de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferido e encaminhado; Requerimento nº 206, de autoria do vereador Caio César Augusto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 207, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Resolução nº 14/2017, de autoria da Mesa da Câmara, que Altera a Resolução Nº 118/2016 – Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos para as despesas com viagens dos vereadores e servidores; e dá outras providências; alancete da Câmara Municipal de Guaíra do mês de Setembro/2017; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente, o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 24, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 25, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos da Lei nº 2.797, de 03 de julho de 2017 (LDO-2018). O Vereador Cecílio José Prates usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica, ligada a Secretária Municipal da Saúde. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento da dívida do Fundo de Previdência Municipal. O Vereador Edvaldo Donizeti Moraes usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto;



Câmara Municipal de Guaiara **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança, nas agências dos correios e instituições financeiras. O Vereador José Reginaldo Moretti usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Após, o Sr. Presidente deu início às explicações pessoais. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sra. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Cecílio José Prates, Rafael Talarico, Edvaldo Donizeti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Danilo Barbosa, Elynês Salomão Antonelli, Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, José Reginaldo Moretti e Jorge Domingos Talarico, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaiara – SP, 10 de outubro de dois mil e dezessete.

Jorge Domingos Talarico
Presidente

José Mendonça
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 417, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projetos para a obtenção de AVCB para as escolas da rede municipal de ensino, incluindo os CMEI`s.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que poucos imóveis pertencentes ou utilizados pelo município não possuem AVCB do Corpo de Bombeiros, colocando em risco todos os usuários que utilizam tal localidades, o que é inadmissível do ponto de vista da gestão pública eficiente.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 418, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei prevendo o benefício da meia-entrada para servidores públicos em eventos realizados no município de Guairá.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que outros municípios de nossa região já instituíram esse importante benefício para nossos valorosos servidores públicos, que, pelos relevantes serviços prestados, merecem tal desconto de 50% nos ingressos para eventos realizados em Guairá.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 419, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

REFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a continuidade da Avenida 5, paralela a Avenida José Garcia Junqueira, receba o nome da saudosa Guairense MARILIZA DE SOUZA RIBEIRO.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o município deve dar zelar pelo Princípio da Eficiência ao nomear seus próprios públicos, facilitando as atividades de serviços públicos essenciais. Tal homenagem seria muito justa, já que esta estudantes perdeu sua vida ao ser atropelada por um caminhão.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de outubro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 420, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um programa municipal de poda de árvores situadas no Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que em diversos pontos do lago as árvores não estão sendo cuidadas de forma regular pelo Poder Público, o que compromete o sistema elétrico e de iluminação pública instalado. Por tal razão, deve ser feita uma avaliação tendente a detectar os pontos críticos para a realização de tais podas, melhorando a iluminação pública e garantindo a segurança da população.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 421, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua 245, nas proximidades de seu cruzamento com a Avenida 17, na região central de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local e de todos os usuários das vias públicas locais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 422, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes ações no Bairro São José do Albertópolis:

- 1- Pavimentação da rua principal do Bairro;
- 2- Revisão do sistema de iluminação pública do bairro;
- 3- Melhoria das condições de atendimento da unidade básica de saúde do local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que vários serviços públicos essenciais estão comprometidos no referido bairro, devendo haver as ações mencionadas para auxiliar tais munícipes, que se encontram em local afastado da região central e urbanizada de nosso município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 423, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada), na rua de acesso entre os Bairros Mutirão 4 e Aniceto.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local, que utilizam a via para prática de caminhada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 424, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a pavimentação das vias públicas e instalação de sistema de iluminação pública na comunidade conhecida como "Chica do Serrado".

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido bairro ainda não foi devidamente regularizado nos órgãos registrais, sendo que o mesmo é sempre esquecido pelas administrações de nossa cidade, que tem por obrigação oferecer serviços públicos essenciais para tais municípios.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 425, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes ações em relação a quadra poliesportiva do Bairro Mutirão II:

- 1- Reforma e manutenção da estrutura da quadra;
- 2- Limpeza de valeta sanitária existente nas proximidades do local;

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a referida quadra se encontra em estado de completo abandono, e a referida valeta vem acumulando lixo doméstico, o que prejudica todos os moradores do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 426, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de uma área de lazer no bairro João Vacaro, contendo uma academia popular e um parque recreativo para crianças.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o esporte e o lazer são direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 a todos os cidadãos de nossa nação, sendo que grande parte das áreas institucionais de nosso município ainda não foram devidamente aproveitadas pela municipalidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 427, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, instalação de placas indicativas da existência de controladores de velocidade (lombadas), nos locais onde as mesmas ainda não existem, e a manutenção das já existentes.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que existem diversas lombadas em nossa cidade que não possuem a devida sinalização, gerando grandes riscos para todos os usuários das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 428, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma e pintura das quadras poliesportivas, das escolas da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a grande maioria de tais quadras, se encontra em péssimo estado de conservação, colocando em risco a integridade física de alunos, e ainda reduzindo a eficiência do serviço público oferecido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 429, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de rampas para portadores de necessidades especiais em todas as escolas da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a Constituição Federal garante a devida mobilidade e vida digna a todos os portadores de necessidades especiais, de modo que o Poder Público deve tomar as devidas providências para garantir tais direitos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 430, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de banheiros químicos nas proximidades da Feira Livre Municipal, que é realizada aos domingos.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta tem por objetivo melhorar a qualidade de vida do usuário e dos pequenos empresários que todo domingo saem do conforto de seus lares para a referida feira, uns objetivam o consumo, outros pretendem ganhar o suado pão de cada dia. Por tal razão, e em respeito a estes nobres munícipes, a Prefeitura deve providenciar a devida estrutura sanitária para os usuários, implantando banheiros químicos que possam ser utilizados por toda a população.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 431, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de cursos de capacitação de servidores do município sobre a NR10 e NR35.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta tem por objetivo a capacitação de servidores que atuem direta ou indiretamente em atividades que venham a gerar riscos de acidentes elétricos ou em alturas elevadas, dando a devida capacitação para o servidor, conforme exige a Constituição Federal.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 432, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a padronização das barracas instaladas na feira livre de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta tem por objetivo oferecer um melhor atendimento a todos os usuários da Feira Livre de nossa cidade, disponibilizando um modelo básico, a ser usado por todos os feirantes, garantindo assim um bom atendimento e uma infraestrutura de qualidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 433, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a capacitação com cursos de atendimento ao público para os servidores lotados como recepcionistas do Pronto Atendimento Municipal e nos PSF's.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta tem por objetivo oferecer um melhor atendimento a todos os usuários do sistema público municipal de saúde, já que a cordialidade e a eficiência são princípios inerentes à prestação de um serviço público de qualidade, sendo direitos do usuário.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 434, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal de introdução no mercado de trabalho de jovens aprendizes, nos termos da Lei Federal n. 10.097/2000.

JUSTIFICATIVA:

O projeto inicia-se com o curso de auxiliar administrativo, onde são atendidos adolescentes de 14 a 16 anos, em situação de risco pessoal e social, que estejam frequentando regularmente o ensino fundamental ou médio, tendo como objetivo o desenvolvimento de conhecimentos básicos e competências básicas para o trabalho

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 435, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação do projeto IPTU AZUL, concedendo 5% de desconto sobre o IPTU aos imóveis residenciais, comerciais ou industriais, que possuem sistema de captação de água da chuva para a reutilização desta água.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica tendo em vista analisar o artigo 225 da Constituição Federal, no qual "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Em suma, nota-se que é dever do Poder Público zelar pelo desenvolvimento sustentável, e os municípios são primordiais nessa tarefa.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 436, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a inclusão de cláusula contratual nos ajustes firmados com os laboratórios prestadores de serviço ao município, prevendo a obrigatoriedade da coleta de materiais para exames de idosos e portadores de necessidades especiais em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica tendo em vista que já existem Leis Federais que garantem os direitos de idosos e portadores de necessidades especiais em âmbito nacional, cabendo ao município complementar tais normas com a preservação de interesses de ordem local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 437, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal de hortas comunitárias, a serem implementados em próprios públicos de uso comum do povo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica tendo em vista dar a devida destinação as áreas institucionais do município, que ainda não possuem a devida destinação, oferecendo atividades educacionais e profissionais aos munícipes de todos os bairros de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 438, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instituição da obrigatoriedade da execução do Hino Nacional e do Hino a Guaíra em todas as solenidades oficiais do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica tendo em vista que já existe Lei Federal que faculta a cada ente da federação disciplinar a execução dos hinos em suas solenidades oficiais, garantindo o devido respeito e dignidade para estes importantes símbolos da nação e de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 439, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação de sinalização de trânsito regular de solo e placas (placa de pare), na intersecção das Ruas 14 e 16 com a Avenida 13.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a conservação e regulamentação das vias públicas é de competência municipal, sendo que o local possui uma sinalização precária ou até mesmo inexistente, colocando em risco todos os usuários da via.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de outubro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 440, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa contínuo de limpeza da água do Lago Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que lixo doméstico vem se acumulando em vários pontos do lago, criando mau cheiro e um ambiente propício para o desenvolvimento de agentes causadores de doenças, colocando em risco a saúde dos usuários deste importante cartão postal de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de outubro de 2017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 441, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a previsão de punição, no novo código de posturas municipal, para proprietários de animais equinos, que deixarem seus animais em terrenos públicos ou privados, sem comida e água.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a ação capitulada nesta proposta, constitui grave infração ambiental, comprometendo a saúde e integridade física destes animais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de outubro de 2017.

RAFAEL TALARICO

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 442, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja disponibilizado um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal para a instalação de um centro comunitário no bairro Gabriel Garcia de Carvalho (Guairá E).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o centro comunitário está relacionado diretamente com o lazer da população de um bairro, que tem este direito garantido pela Constituição Federal. Nada mais justo que a Prefeitura auxilie a associação de moradores do local a constituir esta importante conquista.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de outubro de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 443, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação pelo município de um restaurante popular destinado a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal modelo já está consolidado no Governo do Estado de São Paulo, oferecendo refeições de baixo custo para diversas famílias em situação de vulnerabilidades social, devendo a municipalidade seguir tal exemplo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de outubro de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 444, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação, pelo departamento de Trânsito Municipal, de uma área privativa para o estacionamento de feirantes, nas proximidades do espaço "Feira Livre Municipal Tomozilo Miada", com as seguintes providências:

- 1- Deve ser usado como área de estacionamento exclusivo o meio-fio contíguo ao espaço da feira, em ambos os lados da avenida José Flores, com sinalização de solo e placa especificando que o local é exclusivo para o estacionamento de feirantes nos domingos das 0 as 14 horas, ou nas ocasiões em que a feira for realizada em outros dias da semana;
- 2- O Departamento Municipal de Trânsito deve cadastrar os veículos dos feirantes interessados, fornecendo adesivos para os veículos autorizados a usufruírem do referido benefício.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida providência melhoraria a logística para a atuação dos feirantes em sua atividade, de modo que cada um usaria sua vaga para melhorar a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos na feira municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de outubro de 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quem realizou a FAIG, evento que foi realizado no mês de setembro deste ano em nosso município?
- 2- Qual o valor total gasto com o evento?
- 3- Cópia de todos os processos de despesas realizadas com o evento. Deve ser entregue toda documentação de despesas realizadas pela Prefeitura e por terceiros particulares (comissão do evento).
- 4- Relação contendo as receitas obtidas junto a particulares com o evento, e a comprovação de seu depósito.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de outubro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 209, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES E MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o incidente ocorrido no Pronto Atendimento Municipal no dia 11/10/2017, aproximadamente as 18 horas, que implicou no afastamento do Dr. Leandro da Costa Reich da prestação de serviços como médico plantonista?
- 2- Quais os procedimentos médicos realizados pelo médico citado em relação aos pacientes envolvidos no incidente?
- 3- Cópia digital das filmagens das câmeras de segurança do Pronto Atendimento, que registraram o evento citado no item 1.
- 4- Quais outras providências foram tomadas pela Prefeitura em relação ao evento.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de outubro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 210, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Considerando a existência do Convênio n. 795024/2013, firmado com o Governo Federal, com vistas a construção de um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em nosso município;
- 2- Considerando que em ofício, em anexo ao presente requerimento, o Ministério do Desenvolvimento Social, atesta que os repasses para a obra se encontram paralisados pelo fato do município ainda não ter concluído 50% da obra, conforme exige seu cronograma de execução, pergunta-se:
- 3- Qual o motivo da Prefeitura ainda não ter concluído os 50% exigidos da obra, para a liberação das parcelas restantes, necessárias à conclusão do empreendimento?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de outubro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 211, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Relação contendo todos os imóveis (terrenos ou construídos), pertencentes à Prefeitura, que não estejam sendo utilizados pela municipalidade, e que não estejam afetados com finalidade específica (áreas institucionais, lazer ou de preservação).

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de outubro de 2017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 212, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o valor da verba orçamentária destinada no ano de 2017 ao Departamento de Zoonoses do Município? Qual o valor orçado para o ano de 2.018?
- 2- Quais as ações estão sendo desenvolvidas pelo setor em 2017? Enviar relatório de atividades do setor. Informar, ainda, quais ações estão planejadas para o ano de 2.018.
- 3- Como está sendo pago e executado o programa municipal de castração de animais?
- 4- Qual a importância estratégica do Departamento de Zoonoses para a atual administração? Quais providências vão ser tomadas para a melhoria estrutural e de eficiência do setor?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de outubro de 2017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 213, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual a data prevista para a construção das calçadas inexistentes nos imóveis pertencentes a municipalidade?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de outubro de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 215, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo os processos administrativos disciplinares e sindicâncias em andamento na Prefeitura Municipal de Guairá atualmente.
- 2- Tal relação deve conter a data de início de cada procedimento e processo assim como a descrição da motivo de seu início e a fase em que o mesmo atualmente se encontra.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de outubro de 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 216, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

FRANCISCO DE SOUSA LIMA, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante despacho da Presidência, na forma regimental, a concessão de licença de meu cargo de Vereador para tratar de assuntos particulares, nos termos do inciso III do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, pelo período de 15 dias, a serem contados a partir do dia 24 de outubro de 2017.

Nestes Termos.
Solicita o apoio do Plenário

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de outubro de 2017.

FRANCISCO DE SOUSA LIMA
Vereador



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 30, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Convenio com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, visando o incremento da arrecadação de tributos e o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais, conforme Decreto Estadual nº 56.271, de 8 de outubro de 2010.

Art. 2º. As despesas decorrentes para execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento Anual, e suplementada, se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 18 de setembro de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal